CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

OFÍCIO Nº 05 / 2026

Itamonte/MG, 27 de outubro de 2026.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMONTE/MG
À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A/C DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU SETOR COMPETENTE
Assunto: Solicitação de vistoria e limpeza de lotes no Bairro Novo Horizonte.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Vereadora **CLÁUDIA FERNANDES NUNES DE CARVALHO**, no exercício de seu mandato, vem solicitar a adoção das providências necessárias para a realização de vistoria e fiscalização, in loco, dos lotes vazios situados nos fundos das residências de números **161, 171, 181, 191 e 201 da Avenida Dona Carlota**, no Bairro Novo Horizonte.

Os imóveis mencionados fazem divisa, pelos fundos, com lotes sem construção, que possuem acesso frontal pela **Rua Dona Rosinha Carvalhal**, também conhecida como rua da Escola Diretora Adelaide Clotilde Framil, no mesmo bairro.

Conforme relatos recebidos, as residências vizinhas vêm sofrendo com o aparecimento de animais peçonhentos conhecidos vulgarmente como **"piolhos-de-cobra"**, havendo preocupação quanto às condições de limpeza e conservação dos lotes e aos possíveis riscos à saúde e ao bem-estar dos moradores.

Diante disso, solicita-se:

a) a realização de vistoria e fiscalização dos lotes indicados;
b) a verificação das condições de limpeza, capinação, conservação e eventual existência de resíduos ou materiais que possam favorecer o aparecimento de animais e outros vetores;
c) a identificação dos respectivos proprietários ou responsáveis;
d) sendo constatada irregularidade, a expedição de notificação para que os responsáveis promovam a limpeza e a manutenção adequada dos imóveis, observados os prazos e procedimentos administrativos aplicáveis; e

Pedro Teodoro de Carvalho, Nº. 88 – Centro – Itamonte/MG – CEP: 37466-000
Celular: 35 9852-4212– E-mail: camaramunicipaldeitamonte@gmail.com.br

Digitalizado com CamScanner

e) o encaminhamento a esta Vereadora de informação sobre as providências adotadas, após a conclusão da fiscalização.

A solicitação busca prevenir novos transtornos e preservar a saúde, a segurança e o bem-estar dos moradores do Bairro Novo Horizonte.

Certa da atenção de Vossa Excelência e da Secretaria competente, renovo protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho
Vereadora

Recebido
28/10/26
18.666.750/0001-62
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Rua Prefeito José Ribeiro P. Filho, 205
Centro - CEP: 37466-000 - Itamonte / MG

Pedro Teodoro de Carvalho, Nº. 88 – Centro – Itamonte/MG – CEP: 37466-000
Celular: 35 9852-4212– E-mail: camaramunicipaldeitamonte@gmail.com.br

Digitalizado com CamScanner